

Declaração 24/2001 (DR 2ª Série, de 22/01) - Declaração periódica de rendimentos modelo 22

Declaração periódica de rendimentos modelo 22

Declaração 24/2001 (DR 2ª Série, de 22/01) - Declaração periódica de rendimentos modelo 22

Nos termos do n.º 2 do artigo 94º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, publicam-se os modelos, aprovados por despacho do Ministro das Finanças de 30 de Outubro de 2000, dos seguintes impressos:

Declaração periódica de rendimentos modelo 22 (em escudos e em euro);

Anexo A da declaração periódica de rendimentos modelo 22 (em escudos e em euro);

Instruções.

3 de Novembro de 2000. Pelo Director.Geral, o Subdirector_Geral,

João R.E. Durão